



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

13.02.10.09

TERMO CONTRATUAL nº 16/2016

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA E O CONSÓRCIO ATRAVÉS DA PARTICIPE TELEMAR NORTE LESTE S/A, QUE TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, situada à Avenida Presidente Vargas, nº 670– Centro – Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. Secretário de Estado de Fazenda, **JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 39819-D, expedida pelo CREA e inscrito no CPF/MF sob o nº 548.560.277-00, o **CONSÓRCIO INFOVIA.RJ 2.0**, através do participante **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Rua General Polidoro, nº 99, CEP 22280-001 – Botafogo – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.000.118/0001-79, representada neste ato por seus

Av. Presidente Vargas, nº 670-11º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tels.: (21) 2334-4615 / (21) 2334-4633



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

Procuradores, Sr. **ALEX PAIS ZENNARO**, brasileiro, solteiro, gerente de vendas corporativo, portador da cédula de identidade n.º 07.490.362-6-5, IFP, CPF/MF n.º 084.008.807-81 e **LUCIANA VELHO MOREIRA**, brasileira, divorciada, gerente de vendas, portador da CNH n.º 08.010.770-9, DETRAN-RJ, CPF/MF n.º 021.816.687-79, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO AO CONTRATO n.º 111/2010**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º E-04/007.290/2010, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n.º 111/2010, relativo à prestação de serviços contínuos relacionados à INFOVIA.RJ, a partir de 01/03/2016, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei n.º 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado acrescenta os seguintes serviços:

REPARTIÇÃO	QUANTIDADE	VELOCIDADE
ITD	3	2Mbps
ITD	1	10Mbps
COMÉRCIO EXTERIOR'	1	10Mbps
BARREIRA FISCAL	1	10Mbps
CENTRO I	1	10Mbps



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

PARÁGRAFO SEGUNDO: A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Pagamento): O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à **CONTRATADA**, devendo o **CONTRATANTE** pagar a quantia total de R\$ 2.215.211,45 (dois milhões, duzentos e quinze mil, duzentos e onze reais e quarenta e cinco centavos), em 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 443.042,29 (quatrocentos e quarenta e três mil, quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), referentes aos meses de março à julho de 2016, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2016, assim classificados:

Natureza das Despesas:33903900

Fonte de Recurso:00

Programa de Trabalho:20010412200028021

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 203.958,15 (duzentos e três mil, novecentos e cinquenta e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

oito reais e quinze centavos), totalizando o contrato o valor de R\$ 5.030.966,07 (cinco milhões, trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA:

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual, no valor correspondente à 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, em uma das modalidades previstas no § 1º do artigo 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA (Publicação e Controle): Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Departamento Geral de Administração e Finanças

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2016.

Francisco Caldas
Subsecretário Geral de Fazenda
ID: 4270807-9

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA – SEFAZ

JÚLIO CÉSAR CARMO BUENO

ALEX PAIS ZENNARO
Gerente de Vendas Corporativo - RJ
ID: 44324-44
CPF: 084.553.307-81

TELEMAR NORTE LESTE S/A

ALEX PAIS ZENNARO

TELEMAR NORTE LESTE S/A

LUCIANA VELHO MOREIRA

Luciana Velho Moreira
Gerência Vendas-Corporativo
ID: 56875
CPF: 021.816.687-79

TESTEMUNHAS:

CPF: 097395987-81

CPF: 100.875.727-61

PROCESSO Nº E-01/084/2880/2014 - ALMAR LOPES, ID Funcional 32351988, Perito Legista - Vínculo 2 (PCERJ) e Supervisor Médico Pericial, matrícula 1287080 (INSS) MANTENHO o Despacho de 19.12.2014, publicado no D.O. de 08.01.2015, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 04.02.2015

PROCESSO Nº E-03/004/3737/2014 - FÁBIANA DUTRA SOBREIRA, ID Funcional 40581853, Professor Docente I - 18 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 26475 (TJERJ), MANTENHO o despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 28.10.2014, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-01/005/889/2014 - LUCIENE GASSE SILVA, ID Funcional 20995325, Perito Criminal - Vínculo 1 (PCERJ) e Farmacêutico, matrícula 121921816 (PCRJ), MANTENHO o Despacho de 07.10.2014, publicado no D.O. de 15.10.2014, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-28/005/4078/2014 - YGOR SANTOS BARROS, ID Funcional 44643829, Professor FAETEC I - 20 horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Técnico em Saúde Pública, matrícula 1555880 (Fundação Oswaldo Cruz), MANTENHO o Despacho de 20.10.2014, publicado no D.O. de 28.10.2014, que considero ILÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

PROCESSO Nº E-28/005/5911/2014 - MÔNICA GONÇALVES, ID Funcional 43277543, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 3 (FAETEC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

Id: 1793117

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 03.02.2015

PROCESSO Nº E-08/003/1918/2013 - FRANCISCA CARDOSO DOS SANTOS, ID Funcional 31710760, Auxiliar de Enfermagem - Vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1808185 (PCRJ).

PROCESSO Nº E-03/1410853/2010 - CARLA DE OLIVEIRA, ID Funcional 43310432, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Docente I, matrícula 17857 (Prefeitura Municipal de Angra dos Reis).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

PROCESSO Nº E-28/005/5915/2014 - LEONARDO DA SILVA GOMES, ID Funcional 43256068, Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 2 (FAETEC) e Professor I, matrícula 194928 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias), LÍCITA a acumulação de cargos do servidor.

DE 06.02.2015

PROCESSO Nº E-03/003/3766/2013 - CÁTIA TEREZA ROHEM DA SILVA, ID Funcional 35517840, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE 1ª a 4ª série, matrícula 9245 (Prefeitura Municipal de Lagoa de Marilândia).

PROCESSO Nº E-03/006/4026/2013 - ANGELA MARIA FELIX DA SILVA, ID Funcional 36328523, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I, matrícula 11330 (Prefeitura Municipal de Lagoa de Marilândia).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 09.02.2015

PROCESSO Nº E-08/002/2008 - ANDREA RODRIGUES LOPES, ID Funcional 31568122, Fonoaudióloga - Vínculo 1 (SES) e Fonoaudióloga, matrícula 224084 (PCRJ), LÍCITA a acumulação de cargos da servidora.

Id: 1793231

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR

DE 10/02/2015

PROC. Nº E-01/008/2451/2014 - HOMOLOGO o procedimento de licitação por Pregão Eletrônico nº 20/2014, no âmbito do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - ROPREVIDÊNCIA, em favor da empresa: PANDORA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO DE LIMPEZA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.059.340/0001-00, LOTE 01, no valor de R\$4.469,70 (quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos); LOTE 02 no valor de R\$13.650,00 (treze mil seiscentos e sessenta reais); LOTE 03 no valor de R\$17.899,00 (dezoito mil oitocentos e noventa e nove reais).

Id: 1793534

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO

DIRETORIA DE SEGURIDADE

COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA

DESPACHOS DO COORDENADOR

DE 08/02/2015

PROCESSO Nº TJU/38038/2007 - HOMOLOGO a Certidão nº 104/2014, referente a VERÔNICA DE PAULA FALCONI DE OLIVEIRA, tornando sem efeito o Despacho de 25/04/2007, que homologou a Certidão nº 03/03/06/DEAR/DICAD/2007, publicada no D.O. de 03/05/2007.

PROCESSO Nº E-27/11361/21014 - HOMOLOGO a certidão de número 73/2015, referente a TÍCIANO BROXADO SIQUEIRA.

PROCESSO Nº E-27/13618/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 68/2014, referente a ALEXANDRE DA FONSECA.

PROCESSO Nº E-27/0618/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 36/2014, referente a CLARISSE SANTOS VIEIRA DE MENEZES.

DE 10/02/2015

PROCESSO Nº E-21/5370/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 90/2014, referente a BRÊNIO ANTONIO DE AZEVEDO RAMOS.

PROCESSO Nº E-27/1361/34/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 228/2014, referente a CRISTIANE DE ROODE TORRES.

PROCESSO Nº EXT-TJU/150803/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 78/2014, referente a MARGUS DE PROSDICIM.

PROCESSO Nº EXT-TJU/179905/2014 - HOMOLOGO a certidão de número 100/2014, referente a MARCELO SOARES MENDES.

PROCESSO Nº EXT-TJU/133470/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 83/2014, referente a EMMANUELLE DE LIMA MEDEIROS DA COSTA SILVA.

PROCESSO Nº E-27/1367/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 97/2014, referente a GLAUCO BOTELHO DOS SANTOS.

PROCESSO Nº EXT-TJU/156710/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 103/2014, referente a BEATRICE PAMPLONA VAN ERVEN DA SILVA.

PROCESSO Nº EXT-TJU/48994/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 83/2014, referente a IGOR CESAR CONTI DE ALMEIDA.

ANEXO ÚNICO

PROCESSO Nº E-12/15/2015 - HOMOLOGO a Certidão nº 02/2015, referente a JOSELY BARBOSA

DE 05/02/2015

*PROCESSO Nº EXT-TJU/140222/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 08/02/2014, referente a LUCIANA DOS SANTOS MOREIRA. *Respublicado por incorreção no original publicado no D.O. de 10/02/2015.

Id: 1793535

Secretaria de Estado de Fazenda

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 840 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

DELEGA COMPETÊNCIAS PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA, REGANDO A RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 828 DE 23 DE ZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e o § 1º do art. 82 da Lei nº 287, de 04.12.79 (Código de Administração Financeira e Contábilística Pública do Estado do Rio de Janeiro), e tendo em vista o disposto no art. 14 do Decreto-lei nº 239, de 21.07.75, e no parágrafo único do art. 35 do Regulamento n.º que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada a FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Subsecretário Geral de Fazenda, Identidade Funcional nº 4270807-0, e a JULIO SERGIO MIRILLI DE SOUZA, Identidade Funcional nº 4270558-0, Chefes de Gabinete da Secretaria de Estado de Fazenda, competência para, na qualidade de ORÇAMENTADOR DE DESPESAS, autorizar, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos Programas de Trabalho das Unidades Organizacionais que integram a estrutura básica desta Secretaria de Estado.

Art. 2º - A presente delegação outorga às autoridades indicadas no caput do art. 1º desta Resolução competência para praticar todos os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, que aprovou o Código de Administração Financeira e Contábilística Pública do Estado do Rio de Janeiro, e também para:

- I - autorizar a abertura de licitação, aprovar os respectivos resultados e adjudicar os objetos do certame, bem como anulá-los e revogá-los;
- II - assinar contratos decorrentes de procedimentos licitatórios ou não e autorizar reajustamentos previstos em leis e regulamentos;
- III - dispensar licitações e reconhecer os casos de inabilitação;
- IV - autorizar a emissão de notas de empenho, emitir ordens de pagamentos e cheques nominativos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome desta Secretaria de Estado.

V - aplicar ou reaver as penalidades administrativas previstas em lei, inclusive as penais quando verificadas descumprimentos de obrigações contratuais, inclusive inobservância de prazos, nos casos de fornecimento de materiais, prestações de serviços e execução de obras;

VI - autorizar a concessão de adiantamentos e aprovar ou impugnar as respectivas prestações de contas;

VII - reconhecer dívidas;

VIII - autorizar a aquisição de passagens aéreas;

IX - autorizar a concessão de diárias;

X - assinatura de ato concessivo de aposentadoria e respectiva fixação de proventos, inclusive quando às aposentadorias por invalidez com proventos integrais;

XI - concessão de auxílio funeral e auxílio-natalidade nos termos da rotina padrão estabelecida pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG; e

XII - concessão de abono de permanência

Art. 3º - Da presente Resolução será dado conhecimento ao Tribunal de Contas do Estado, conforme dispõe parágrafo único do artigo 289, da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979, e aos órgãos de controle interno desta Secretaria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2015

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Fazenda

Id: 1793923

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 841 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no art. 2º do Decreto nº 45.138 de 23 de janeiro de 2015 e, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para 2015, conforme quadro que constitui o Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015

JULIO CESAR CARMO BUENO
Secretário de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

DE 02.02.2015

Processo nº E-03/10906390/2011 - MÔNICA HOLANDA DOS SANTOS, ID Funcional 34585834, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor DE - I, matrícula 1506 (Prefeitura Municipal de Itaguaí).

Processo nº E-03/10200452/1998 - CRISTIANE DA SILVA CANALIS, ID Funcional 40275558, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC)

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 03.02.2015

Processo nº E-08/003/170/2013 - ANGELA MARIA BRAGA BAPTISTA, ID Funcional 31181147, Médico - Vínculo 1 (SES) e Médico, matrícula 0365551 (UFRJ).

Processo nº E-03/002/4242/2013 - JOSÉ LUCIANO LEMOS ID Funcional 42815528, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 2 e 3 (SEEDUC)

Processo nº E-03/200344/2002 - IZABEL MARIA DE SOUZA PEIXOTO CASSIANO, ID Funcional 40634140, Professor Docente I - 16 horas - Vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

Processo nº E-01/51032/2010 - CYNTHIA BARBARA TARRAFO ANDRADE, ID Funcional 41904184, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 250015-5 (PCRJ).

Processo nº E-03/202855/2009 - MÁRCIA DE AZEVEDO DORESTE BRAGA, ID Funcional 42557070, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC) e Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 1470772 (PCRJ).

Processo nº E-03/007/5041/2013 - SEVERINA FÁBIO DE ABREU/PONTE, ID Funcional 39608441, Professor Docente II - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - História, matrícula 1897200 (PCRJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 04.02.2015

Processo nº E-28/005/8044/2014 - FRANCIEZA BEZERRA DE MORAES FREITAS, ID Funcional 44832150, Professor FAETEC I - 20 horas - Vínculo 1 (FAETEC) e Professor II, matrícula 14411 (Prefeitura da Cidade de Armação de Búzios).

Processo nº E-03/002/5399/2013 - MÔNICA MAGALHÃES DA CUNHA DA SILVA, ID Funcional 34805842, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 3 (SEEDUC) e Professor I, matrículas 136433 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

Processo nº E-01/005/4081/2014 - MARIA BETHANIA DE BORBA E ROCHA, ID Funcional 32292058, Médico - Vínculo 1 (SES) e 1ª Tenente PM - Médico - Vínculo 2 (PMERJ).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DAS SERVIDORAS

DE 05.02.2015

Processo nº E-03/012/1960/2014 - THIAGO LUIZ FERREIRA DA SILVA, ID Funcional 44140495, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

Processo nº E-03/2210586/2008 - FERNANDA REZENDE TEIXEIRA, ID Funcional 43379150, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 199480 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).

Processo nº E-03/11200623/2007 - MÁRCIA VALERIA DA SILVA TELES, ID Funcional 3537240, Professor Docente I - Vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 2 (SEEDUC).

LÍCITA A ACUMULAÇÃO DE CARGOS DOS SERVIDORES

DE 06.02.2015

Processo nº E-28/005/5764/2014 - CESAR JOSÉ FARIA MARQUES JR, ID Funcional 41901835, Professor Docente I - 16 horas - Vínculo 4 (SEEDUC) e Professor FAETEC I - 40 horas - Vínculo 5 (FAETEC)

GRUPO DE DESPESA	Previsão de Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	EM R\$
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.556.917.449	2.584.253.085	1.801.418.978	1.541.450.081	1.473.543.387	1.441.266.930	1.441.443.657	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.988.713.081	2.296.293.299	3.020.350.631	2.568.894.776	2.802.941.414	2.638.881.647	2.587.181.498	
INVESTIMENTOS/IMPLANTACIONAIS/ FINANÇAS	71.141.157	498.879.120	393.111.089	356.813.796	356.813.796	356.813.796	356.813.796	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.596.728.907	545.220.211	593.111.089	593.111.089	593.111.089	593.111.089	593.111.089	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	912.200							
TOTAL SEM INTRA-ORÇAMENTARIA	88.484.299.697	3.938.812.817	3.398.543.868	3.694.948.246	3.812.848.287	3.371.889.212	3.378.594.968	
INTRA-ORÇAMENTARIA	4.366.999.918	259.881.745	310.864.307	272.612.256	310.820.947	144.738.693	329.649.399	
TOTAL GERAL	92.851.299.615	4.198.694.562	3.709.408.175	3.967.560.502	4.123.669.234	3.516.627.905	3.708.244.367	

GRUPO DE DESPESA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.866.715.239	2.030.914.877	1.892.874.372	1.813.533.209	1.677.042.999	1.806.034.845
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.829.304.239	3.069.778.452	3.078.318.802	2.948.819.139	2.728.102.408	4.129.292.262
INVESTIMENTOS/IMPLANTACIONAIS/ FINANÇAS	845.188.854	653.223.207	605.202.432	1.001.794.832	830.871.074	505.327.218
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	508.345.981	508.300.207	500.232.322	509.561.532	536.249.918	476.233.284

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATO

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas e Quitação nº 004/2016.
PARTES: DETRAN/RJ e Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ. **OBJETO:** Reconhecimento, pelo DETRAN/RJ, da prestação do serviço de contingenciamento da rede de comunicação de dados, a que se refere à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 00009028/2015, realizado no período de Janeiro a fevereiro de 2015, em condições satisfatórias e de bom-fê. **VALOR TOTAL:** R\$ 216.775,00 (duzentos e dezesseis mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 12/04/2016. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº E-12/06192/16/2015**

Id: 1944827

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO comunica aos Interessados que a Errata nº 001/2016 do Pregão Eletrônico nº 008/2016, processo administrativo nº E-12/136/54/2016, encontra-se à disposição nos endereços eletrônicos www.detran.rj.gov.br e www.compras.rj.gov.br e na Av. Presidente Vargas nº 817, 15º andar, às 10h às 17h, tel: 2332-0319.

Id: 1944826

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DO DETRAN/RJ torna pública que se fará realizar no Portal www.compras.rj.gov.br a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, conforme abaixo mencionado:

PROCESSO Nº E-12/061/0231/2016 - PE nº 011/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de atividades operacionais de movimentação, processamento técnico, avaliação de processos administrativos e conservação de arquivos documentais físicos produzidos na realização das atividades meio e fim no âmbito do DETRAN/RJ sob a responsabilidade da Divisão de Arquivo Central da Diretoria Geral de Administração e Finanças, abrangendo os endereços da sede, Av. Presidente Vargas, nº 817, Centro, Av. Pedro II, nº 167, São Cristóvão e na Rua Emílio Zolner, nº 137, Ramos, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo 10 do Edital).
LIMITE ACOLCHAMENTO DAS PROPOSTAS: 29/04/2016, às 10 horas
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2016, às 11 horas
DATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: 29/04/2016, às 11 horas

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.compras.rj.gov.br podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante a apresentação da CNPJ e permissão de 02 (duas) resmas de papel A4/75g/m2, até 3 (três) dias úteis anteriores à data de entrega das propostas, no endereço: Av. Presidente Vargas nº 817 - 15º andar, Centro/RJ.

Id: 1944828

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato IO nº 04/2015
FUNDAMENTO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E12/079/0165/2015
PARTES: Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro e a LESTE & SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 meses, e reajuste do valor contratual.
VALOR: R\$ 1.157.453,28 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO Nº 2.151.22.122.0002.2016 - NATUREZA DE DESPESA: 01010.
DATA DE ASSINATURA: 13/04/2016.

Id: 1944829

Secretaria de Estado de Governo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/SEG0V/2015.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Governo e Empresa Imagem e Experiência Ltda.
OBJETO: Aquisição de 60.000 (sessenta mil) boletins da marca Intelimex.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2016.
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93.
PROCESSO Nº E-15/00016/03/2015

Id: 1944810

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca a responsabilidade de prestação de serviços, para comparecer a uma das agências desta Autarquia, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, munido com laudo médico atualizado do pensionista. Agendar atendimento através dos telefones 0800 285 8191 ou 0800 262 2326, para tratar de assunto do seu interesse.

Assunto: Comprovação da Invalidez.

Processo	Pensionista	ID Funcional
E-01/704303/2005	ROGERIO BERNARDO DA SILVA	43830569
	NA PESSOA DE VILMA SANTOS DA SILVA	

Id: 1944803

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

O FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA convoca a responsabilidade de prestação de serviços, para comparecer à Agência MANGUEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, para comparecer à Agência MANGUEIRA desta Autarquia no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta

publicação, munido dos documentos de identidade, CPF comprovante de residência (água, luz ou telefone fixo) Ligar para o telefone 08002858191 ou 0800282326 a fim de marcar agendamento. Para tratar de assunto do seu interesse Processo nº E-01/0110/10/2013.

Id: 1944842

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOPREVIDÊNCIA torna público que a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014, referente ao processo administrativo nº E-01/008/1838/2013, cujo objeto é a ALIENAÇÃO DO IMÓVEL sito RUA GEREÁRIO DANTAS, Nº 740 - PECHINHA - JACAREPAGUA - RIO DE JANEIRO - RJ foi declarada DESERTA.

Id: 1944804

Secretaria de Estado de Fazenda

SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO ESPECIALIZADA DA CAPITAL
IFE 08 - ITD E TAXAS

EDITAIS

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, intima os contribuintes, abaixo relacionados, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

Os processos administrativos encontram-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

NOME: PEDRO MENEZES DE QUEIROZ

CPF: 925.267.807-43

Processo nº E-04/041/1803/2014

Auto de Infração: 00.916873-3

NOME: ALCINEIA FERREIRA DA SILVA

CPF: 975.781.607-34

Processo nº E-04/041/385/2013

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 72 horas, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

NOME: JOSE PARAZO GARCIA FILHO

CPF: 010.124.077-07

Processo nº E-04/041/511/2015

OS CONTRIBUÍNTES, abaixo, ficam comunicados do acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal de Revisão Fiscal mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado nos processos administrativos respectivos.

O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

No prazo acima poderá ser interposto recurso voluntário no Egrégio Conselho de Contribuintes.

Os processos administrativos encontram-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

NOME: PAULO EDUARDO DE SOUZA VEIGA

CPF: 010.807.797-79

Processo nº E-04/041/453/2014

Auto de Infração: 00.916850-4

NOME: CLAUDIA DE MELLO GENTIL

CPF: 001.298.847-23

Processo nº E-04/041/2830/2014

EDITAL

O CONTRIBUÍTE, abaixo, fica comunicado do acórdão proferido pelo Egrégio Conselho de Contribuintes, mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no processo administrativo respectivo.

O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

NOME: DULCE PUGLIESE DE GODOY BUENO

CPF: 097.403.417-72

Processo nº E-04/084694/2012

Auto de Infração: 00.916399-7

OS CONTRIBUÍNTES, abaixo, ficam comunicados dos acórdãos proferidos pelo Egrégio Conselho de Contribuintes, mantendo a exigência total ou parcial do crédito tributário reclamado no processo administrativo respectivo.

O crédito tributário reclamado deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

Os processos administrativos encontram-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

NOME: KATIA PESSATA LIBERATO

CPF: 690.833.207-15

Processo nº E-04/041/2378/2013

NOME: PAULO JOSÉ GOMES DE ALBUQUERQUE

CPF: 372.167.917-20

Processo nº E-04/041/2432/2013

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA IFE 08 - ITD E TAXAS, no uso de suas atribuições legais, intima o contribuinte abaixo relacionado, a cumprir as exigências constantes nos autos do respectivo processo administrativo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa do crédito tributário devido.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

NOME: LUIZA PEREIRA DO AMARAL

CPF: 205.955.407-72

Processo nº E-04/041/2222/2013

O CONTRIBUÍTE, abaixo, fica comunicado da decisão proferida pelo Inspetor INDEFERINDO o requerimento de parcelamento.

O crédito tributário confessado deverá ser pago no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da publicação deste edital, sob pena de imediata inscrição em Dívida Ativa e execução judicial do débito.

O processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados no cartório da repartição fiscal, Rua Buenos Aires, 29 - térreo, com atendimento nos dias úteis no horário de 10h às 16h.

NOME: ITALO CAMBIANO

CPF: 116.029.617-00

Processo nº E-04/085151/2012

Id: 1944819

SECRETARIA DE ESTADO DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO - INTERIOR
IRF 04.01 - BARRA MANSÁ

EDITAIS

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE BARRA MANSÁ - IRF 04.01, no uso de suas atribuições legais, vem

solicitar o comparecimento do responsável pelo estabelecimento abaixo no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar de 15º dia da data desta publicação, para cumprimento das exigências especificadas na Intimação nº 462824-53/2, referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012. A Intimação encontra-se à disposição, na sede desta repartição fiscal - Rua Barão do Guapi nº 220 - Centro - Barra Mansa, Auditores Fiscais responsáveis - Bernardo Conrado Martins e Venício Maia Camacho.

Estabelecimento: HAD MOAGEM E RECICLAGEM LTDA
Inscrição Estadual: 77.523.820
Intimação nº 462824-53/2
RAF: 462824-53

O INSPECTOR DA INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE BARRA MANSÁ - IRF 04.01, no uso de suas atribuições legais, vem solicitar o comparecimento dos responsáveis pelo estabelecimento abaixo citado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de 15º dia da data desta publicação, para o cumprimento das exigências especificadas na Intimação abaixo referidas referentes ao período de 01/01/2011 a 31/12/2012. A Intimação encontra-se à disposição, na sede desta repartição fiscal, na Rua Barão do Guapi nº 220 - Centro - Barra Mansa, Auditores Fiscais responsáveis pela Ação Fiscal: Venício Maia Camacho e Bernardo Conrado Martins.

Intimação: 460276-02/1

RAF: 460276-02

Estabelecimento: MERCADO E M LTDA ME

Endereço: Rua Iguaçu, nº 25 - Lt. 1 São Cristóvão - Barra Mansa

Inscrição Estadual: 78.557.567

Id: 1944820

SUBSECRETARIA DE RECEITA
SUBSECRETARIA ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO
INSPECTORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO
NOVA IGUAÇU - IRF - 35.01

EDITAIS

FICA O CONTRIBUÍTE, abaixo citado, intimado a comparecer à sede da IRF 35.01 - NOVA IGUAÇU, na Rua Dom Valmor, 383 - 3º andar, Centro - Nova Iguaçu - RJ, para tomar conhecimento do procedimento fiscal em curso por meio do RAIF nº 462.918-06.

Razão Social: ARTEPI, MESQUITA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA.

Inscrição Estadual: 77.987.901

CNPJ: 07.565.7490001-25

Necessário: Apresentação dos Registros de Entradas, Registro de Saldas, Registro de Apuração de ICMS, Registro de Inventário e RDUFTO; Documentos Fiscais de Entrada e Saida; Controle Social e Auditoria; Arquivos Magnéticos Simples; DARF/JG/IRRES, GIA-ICMS; e Declín-IPM, do período de 01/01/2011 a 31/12/2012.

Observe-se que o contribuinte será considerado notificado após o prazo de 15 (quinze) dias da data desta publicação manifestar-se.

FICA O CONTRIBUÍTE, abaixo citado, intimado a comparecer na sede desta IRF-35.01 - Nova Iguaçu, na Rua Dom Valmor, nº 383 - 3º andar, Centro - Nova Iguaçu - CEP 26.215 - 220, para tomar conhecimento do conteúdo do processo indicado abaixo devendo no prazo de 10 (Dez) dias a partir da data desta publicação manifestar-se.

Inscrição: Esta-86.553.805

Razão Social: H L DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS

LTD ME

Processo nº E-04/024/00227/12015 - BAIXA DE INSCRIÇÃO

LTD ME

Processo nº E-04/024/00227/12015 - BAIXA DE INSCRIÇÃO

LTD ME

Processo nº E-04/024/00227/12015 - BAIXA DE INSCRIÇÃO

LTD ME

Processo nº E-04/024/00227/12015 - BAIXA DE INSCRIÇÃO

LTD ME

Processo nº E-04/024/00227/12015 - BAIXA DE INSCRIÇÃO

LTD ME

Processo nº E-04/024/00227/12015 - BAIXA DE INSCRIÇÃO

LTD ME

Id: 1944821

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 019/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA e a Empresa PATHS IT'S INFORMATION TECHNOLOGY E TELECOM SERVICE LTDA - EPP.
OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de solução de descoberta de dívidas e análise visual.
VALOR: R\$ 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato no Diário Oficial.
PREÇO: R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2016/04 122 0054 1045.
NATUREZA DAS DESPESAS: 44/030.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00160.
DATA DA ASSINATURA: 08/04/2016.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/073/22/2015
*Omitido no D.O. de 11/04/2016.

Id: 1944851

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2010 - Termo Contratual nº 16/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e o CONSORCIO através da PARTICIPAÇÃO TELEMAR NORTE LESTE S/A.
OBJETO: Alteração quantitativa do Contrato nº 11/2010, relativo à prestação de serviços contínuos relacionados à INFOVIA RJ, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
VALOR: R\$ 2.215.211,42 (dois milhões, duzentos e quinze mil duzentos e onze reais e quatrocentos e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001/04 122 0002 8.201.
NATUREZA DAS DESPESAS: 3300.30.00.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2016.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/007.289/2010
*INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2011 - Termo Contratual nº 019/2016.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, e a Empresa LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES.
OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato, bem como a alteração quantitativa do Contrato nº 13/2011, relativo a serviços de auditoria externa para o Programa de Modernização da Gestão Fazendária do Estado do Rio de Janeiro, para melhor adequação às finalidades de interesse público.
PRAZO: 6 (seis) meses, contados a partir de 21/03/2016.
VALOR: R\$ 62.250,00 (sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: 2001/04 122 0054 1.645.
NATUREZA DAS DESPESAS: 44/030.
NOTA DE EMPENHO: 2016NE00147.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2016.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO Nº E-04/001.483/2011
*Omitido no D.O. de 21/03/2016.

Id: 1944875

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Econômico, Energia, Indústria e Serviços

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A.
EDITAL

EDITAL DE 1ª E 2ª FASES LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO JULIANA VETTORAZZO Leilão Pública Oficial - JUCEJA Nº 150, comunica aos interessados, devidamente autorizada pela ato-



A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Quinta-feira, 14 de Abril de 2016 às 02:16 -0300.